

1034

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

ENVELOPE 2 - DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Philo

Philo

Philo

Philo

Philo

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradia
 Data e horário da abertura do envelope: 02/07/24 - 09:45

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 no item 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE:

11.1 – As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (nomeada por Portaria Municipal) em duas etapas:

Etapa I: Análise do Plano de Trabalho e verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada- que consiste na abertura do Envelope 1 em que constam os itens especificados no 6.1.3.1 e será realizada a análise, julgamento e homologação do resultado preliminar.

Etapa II: Análise dos documentos de habilitação – que consiste na abertura do Envelope 2 em que constam os itens especificados no 6.1.3.2 com a análise e verificação destes.:

ETAPA II	
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 02, conforme o item 6.1.3.2 Documentos constantes no ENVELOPE 2 “DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO”:

<input checked="" type="checkbox"/>	I – cópia da Lei Municipal que reconhece a Entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790/1999;
<input checked="" type="checkbox"/>	II – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
<input checked="" type="checkbox"/>	III – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
<input checked="" type="checkbox"/>	IV – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
<input checked="" type="checkbox"/>	V – Certidão Liberatória expedida pelo Município;
<input checked="" type="checkbox"/>	VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigível nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
<input checked="" type="checkbox"/>	VII – Certidão Negativa de Tributos Municipais;
<input checked="" type="checkbox"/>	VIII – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
<input checked="" type="checkbox"/>	IX – Declaração da RAIS – Relação de Informações Sociais do exercício anterior;

DM

Handwritten signatures and initials on the right margin.

X	X - Declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal;
X	XI - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
X	XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo endereço, número de Identidade e órgão expedidor - RG, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF, de cada um deles, telefone e e-mail para contato, cópias destes documentos e comprovante de endereço;
X	XIII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação do Alvará de funcionamento;
	XIV - Cópia do Estatuto Social devidamente atualizado e autenticado em cartório. Que comprove que a organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade;
X	XV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
X	XVI - Registro da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
X	XVII - Declaração emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que a entidade possui registro e inscrição de programas ativos no referido conselho até a data de publicação deste edital;
X	XVIII - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
X	XVI - Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; (ANEXO 10)
X	XX - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas;
X	XXI - A organização da sociedade civil deverá apresentar documentos que comprovem que possui no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desses prazos por ato específico da autoridade competente para celebração da parceria na hipótese de não existir, na área de atuação, nenhuma organização que cumpra o requisito;
X	XXII - Declaração de Idoneidade (ANEXO 11).
X	XXIII - Declaração do presidente da OSC, demonstrando que os valores dos planos e planilhas são comparativos com os de mercado (ANEXO 12).

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 02

Nome da Organização da Sociedade Civil: _____

Data e horário da abertura do envelope: _____

PARTE 02 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

e. Na fase de análise do Envelope II – Documentação/Habilitação, **em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação.**

f. Será realizada a publicação do resultado preliminar da documentação, à qual haverá o prazo de até 05(cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior.

g. Interposto o recurso, a Comissão dará ciência por correio eletrônico às partes diretamente afetadas para que estas, querendo, manifestem-se em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do correio eletrônico, devendo as contrarrazões serem protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura de Toledo no horário de expediente.

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

i. Concluída a apreciação do recurso e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa. Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o procedimento será encaminhado para deliberação quanto a homologação e divulgação no sítio eletrônico oficial, acompanhado das decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

ETAPA II					
ABERTURA DO ENVELOPE 2 –	DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis			
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR -	DOCUMENTAÇÃO				
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO -	DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis			
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO		3 dias úteis			
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL					

b) As propostas, cuja formatação estiverem fora dos padrões estabelecidos nos anexos deste edital (com ausência de itens ou itens em branco) ou com documentações incompletas ilegíveis e desatualizadas, serão eliminadas.

Questões para a Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Há necessidade de esclarecimentos? Sim (___). Não (___).

Baixará diligência? Sim (___). Não (___).

Em caso de necessidade de esclarecimentos, descreva abaixo o que será solicitado via diligência:

No item XII - Relação nominal e CPF de Djorge
Marcelo de Almeida está incorreto (com número a mais)
Verifica se a RMS está válida.

~~Não conta o item '6' do documento XIV. (contemplado no
Estatuto Social Art. 25 e incisos; também Art. 30 inciso III.)~~

Assinatura/Visto dos integrantes da Comissão presentes na abertura deste envelope:

- I - Kaira Carla Sikora, Presidente;
- II - Marcelo Andreas Mendes, Secretário;
- III - Wellington Cassio Barbosa da Silveira;
- IV- Juliana Alves Máximo;
- V - Carla Patrícia Radtke;
- VI - Tatiane Maria Finkler de Lima Guzzo;
- VII - Tatiane Vanilse Dreier;
- VIII - Franz Menegasso;
- IX - Cesar Aparecido de Assis;
- X - Jaqueline Alves Eberhardt;
- XI - Patrícia Fabiane Schnorenberger;
- XII - Jennifer Thays Chagas Teixeira; e
- XIII - Cristiane Roberta Xavier Cândido.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'KCS', 'MAM', and 'WMS'.

**EDITAL CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 007/2024**

**Etapa II – Abertura
do Envelope 2**



1040
000001
air

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 143, DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Casa de Maria.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Casa de Maria.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Maria, situada na Rua General Câmara, nº 833, Jardim Europa, CEP 85.908-180, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0010-54, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, entidade afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2023.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:17
904684004

Assinado de forma digital por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:1790468400
4
Dados: 2023.09.15 14:08:42 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



1041
000002
Jan

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

A Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente, entidade executora, é uma organização beneficente, não governamental, afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Desenvolve diariamente serviço de fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em jornada ampliada ao ensino formal. A Casa de Maria faz parte da Rede Socioassistencial do Município de Toledo.

Atua desde 21 de maio de 1992, portanto, há 31 anos na luta pela garantia dos direitos de uma vida saudável de crianças e adolescentes provindos de famílias em situação de vulnerabilidade social, as quais recorrem a Casa de Maria em busca de apoio para o processo educativo de seus filhos. Outras vezes são encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Pastorais Sociais, dentre outros.

Missão: Acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo-lhes o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, assegurando-lhes o exercício do direito à vida, à dignidade e a vivência da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Visão: Desenvolver o trabalho social com ética profissional, comprometimento e responsabilidade social, buscando a autonomia das pessoas, o desenvolvimento da comunidade e a construção de uma sociedade fraterna e cidadã.

Mística: Fé e alegria para a vida. A mística é um conjunto de convicções ético-humanas que norteiam nossas ações. Ela faz com que enxerguemos além das ações cotidianas, transcendendo o ato de simplesmente fazer.

São parceiros da Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescência, as seguintes órgãos/entidades: Centro Assistencial da Diocese de Toledo; Prefeitura Municipal de Toledo; Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Família; Uniprime Pioneira - PR; Copel; Paróquias Católicas da cidade de Toledo: Catedral Cristo Rei, Menino Deus, São Francisco de Assis, São Pedro e São Paulo, Sagrada Família, São Cristóvão; Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Curso de Secretariado Executivo; Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC Toledo; FAG - Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz; Prime Agro- Produtos Agrícolas Ltda; Amigas (os) da Casa de Maria; Panificadora São Vicente de Paulo - Toledo; Rotary Clube de Toledo - Integração; Gruber Contabilidade; SINCOESTE- Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Toledo e Região.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1042

000003
Luiz

A Entidade possui os seguintes programas/projetos:

01. Programa Construindo a Vida, formado pelos seguintes projetos:
02. Projeto Liberdade de Aprender;
03. Projeto Esporte é Vida!;
04. Projeto Vida e Arte;
05. Projeto Acolher para Viver;
06. Projeto Clic na Vida (Informática);
07. Projeto Comunicar é Preciso (rádio interna da Casa de Maria);
08. Projeto Criança e Adolescente Saudável;
09. Projeto Encantus: O Espaço da Brincadeira;
10. Projeto Gotinhas da Bíblia;
11. Projeto Mãos que Criam;
12. Projeto Ambiente Casa de Maria;
13. Projeto Tempo de Família;
14. Projeto Voluntários em Ação;
15. Projeto Construindo Equipes;

Integram o presente Projeto de Lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, a saber, Ata da Assembleia Geral de Constituição, Estatuto Social do Centro Assistencial da Diocese de Toledo (CADT), Declaração de não remuneração, Composição da Diretoria Executiva, Declaração de obrigatoriedade de publicação das demonstrações de receita e despesas e folha corrida e idoneidade moral de cada membro da diretoria executiva, tudo para fins de apreciação desta pujante Casa Legislativa.

A entidade está em busca do seu retorno no rol municipal das portadoras da distinção de utilidade pública, a exemplo de outras que trilharam por essa via, para conseguir meios de se fortalecer e dar continuidade aos trabalhos mediante os quais almeja alcançar a realização de outros objetivos, dentre eles algumas de suas finalidades, segundo o disposto no seu estatuto social.

Por fim e para que isso se torne viável, apresentamos o presente projeto de lei para a apreciação do Plenário desta Casa, o qual se faz acompanhar dos documentos que se constituem como requisitos para que uma entidade tenha apreciada sua proposta de declaração de utilidade pública em âmbito municipal.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
14 de setembro de 2023.

LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:179046840

04

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2023.09.15 14:09:14
-03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Página 3 de 3



PROJETO DE LEI
N.º 88/92

LEI "R" Nº 76, de 23 de dezembro de 1992

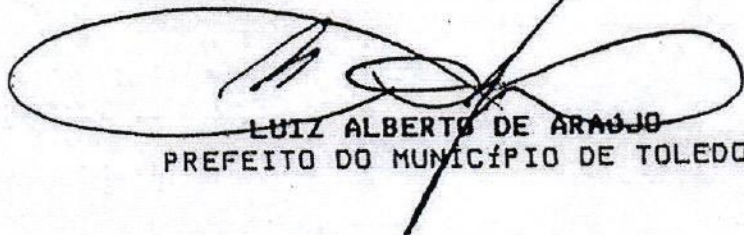
Declara de utilidade pública o Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Toledo, Estado do Paraná.

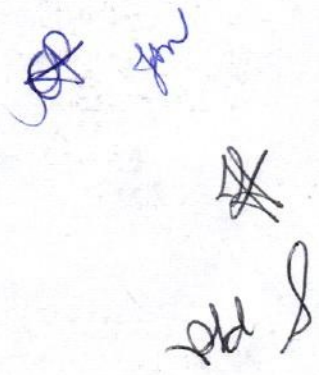
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 1992.


LUIZ ALBERTO DE ARAUJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JADYR CLAUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO**
CNPJ: **78.679.545/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:32 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **17A6.5135.4343.5162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WPN

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.679.545/0010-54
Razão Social: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO
Endereço: R GENERAL CAMARA 833 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85908-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061105130524838660

Informação obtida em 11/06/2024 10:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

lon



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA

CNPJ Nº: 78.679.545/0010-54

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 02/08/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 9339.YNVS.8129
Emitida em 03/06/2024 às 13:18:33

Dados transmitidos de forma segura.

WMS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

1047

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

78.679.545/0010-54

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **28/02/2025** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2024.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **254M2MTURB3Z43292XB**

Emitida em: 01/03/2024

WMB

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.679.545/0010-54
Certidão n°: 22538068/2024
Expedição: 03/04/2024, às 16:14:35
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.679.545/0010-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

WPM

JR JR
JR JR
JR JR


MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
23298/2024**
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/07/2024
CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET224X44QSR
RAZÃO SOCIAL: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8517	78.679.545/0010-54		8517

ENDEREÇO

RUA GENERAL CAMARA, 833, S/N - JARDIM SANTA CLARA IV CEP: 85908180 Toledo - PR

ATIVIDADES

Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/05/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033189207-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.679.545/0010-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Wm

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0001-63 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

RAIS NEGATIVA

Endereço: Rua General Camara Número: 833
 Complemento: Bairro: Jardim Europa Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85908-180

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 0

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 0
 Dependiz Gravida

Janeiro	Maio	Setembro	13º Sal. Ad.
Fevereiro	Junho	Outubro	13º Sal. Final
Março	Julho	Novembro	
Abril	Agosto	Dezembro	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento	Segundo Afastamento	Terceiro Afastamento	Qtde. Dias Afast.	Contr. Sindical
Cód. Afast.	Cód. Afast.	Cód. Afast.		Contr. Associativa
Início Afast.	Início Afast.	Início Afast.		Contr. Assistencial
Final Afast.	Final Afast.	Final Afast.		Contr. Confederativa

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA

Número: 833

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

Telefone: (45) 32525040

Código: 4127700

Município: Toledo

UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica

Natureza Jurídica

Data Base

Porte

Optante Simples

800-6/00

399-9

11

Outros

Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical

0,00

Contribuição Assistencial

0,00

Contribuição Associativa

0,00

Contribuição Confederativa

0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
6023908153 ALESSANDRO DE LARA TEIXEIRA 95
Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
9/04/1993 2 Não M 10 0 9 088.964.209-54 03014273-00030
Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
1/03/2016 2 2.620,22 1 40 331305 10 Não 0,00
Prendiz Gravida
ão

Período	Salário	Mês	Salário	Período	Salário	Período	Salário	13º Sal. Ad.	13º Sal. Final
Janeiro	0	2.620,22	Maio	0	2.620,22	Setembro	0	2.620,22	1.310,11
Fevereiro	0	2.620,22	Junho	0	2.620,22	Outubro	0	2.620,22	1.310,11
Março	0	2.620,22	Julho	0	2.620,22	Novembro	0	2.620,22	
Abril	0	2.620,22	Agosto	0	2.620,22	Dezembro	0	2.620,22	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
2751166492 ANGELA CRISTIANE ESTRAICH 106
Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
3/05/1983 2 Não F 10 0 9 036.027.579-60 00680327-00010
Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
1/06/2017 2 3.470,91 1 40 411005 10 Não 0,00
Prendiz Gravida
ão

Período	Salário	Mês	Salário	Período	Salário	Período	Salário	13º Sal. Ad.	13º Sal. Final
Janeiro	0	3.470,91	Maio	0	3.470,91	Setembro	0	3.470,91	1.735,46
Fevereiro	0	3.470,91	Junho	0	3.470,91	Outubro	0	3.470,91	1.735,45
Março	0	3.470,91	Julho	0	3.470,91	Novembro	0	3.470,91	
Abril	0	3.470,91	Agosto	0	3.470,91	Dezembro	0	3.470,91	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

LSP

[Handwritten signatures and initials]

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2583469527 DORALICE GONÇALVES NEVES 86
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 8/07/1978 2 Não F 10 0 7 022.849.479-64 07304095-00030
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 5/09/2014 2 1.974,92 1 40 514320 10 Não 11 - 08/04/2023 4.023,58

Gravidez

Janeiro	0	2.107,85	Maio	0	0,00	Setembro	0	0,00	13º Sal. Ad.	0,00
Fevereiro	0	968,64	Junho	0	0,00	Outubro	0	0,00	13º Sal. Final	558,83
Março	0	0,00	Julho	0	0,00	Novembro	0	0,00		
Abril	0	0,00	Agosto	0	0,00	Dezembro	0	0,00		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 496,73 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 5.391,75 Reajuste coletivo 127,47 01

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 8046529287 EDMARA DE SOUZA 4
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 1/09/1971 9 Não F 10 0 9 839.536.399-00 00027753-00047
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/12/2008 4 6.994,06 1 30 251605 10 Não 0,00

Gravidez

Janeiro	0	6.994,06	Maio	0	6.994,06	Setembro	0	6.994,06	13º Sal. Ad.	3.497,03
Fevereiro	0	6.994,06	Junho	0	6.994,06	Outubro	0	6.994,06	13º Sal. Final	3.497,03
Março	0	6.994,06	Julho	0	6.994,06	Novembro	0	6.994,06		
Abril	0	6.994,06	Agosto	0	6.994,06	Dezembro	0	6.994,06		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

09/28

[Handwritten signatures and initials]

Relação da RAIS em formulário

1054

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Salário Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6018370035 EDNEIA ROSANA SIMONIS 99
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 5/02/1987 2 Não F 10 0 9 053.595.249-01 03867377-00010
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 5/07/2016 2 3.497,50 1 40 239405 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Salário	Salário
Janeiro	0	3.497,50	Maio	0	3.497,50	Setembro	0	3.497,50	13º Sal. Ad. 1.748,75
Fevereiro	0	3.497,50	Junho	0	3.497,50	Outubro	0	3.497,50	13º Sal. Final 1.748,75
Março	0	3.497,50	Julho	0	3.497,50	Novembro	0	3.497,50	
Abril	0	3.497,50	Agosto	0	3.497,50	Dezembro	0	3.497,50	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 3022752295 ERICA APARECIDA CESARIO 121
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 2/10/1982 8 Não M 10 0 9 101.794.197-14 00001237-00020
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 5/02/2019 2 2.543,89 1 40 331305 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Salário	Salário
Janeiro	0	2.543,89	Maio	0	2.543,89	Setembro	0	2.543,89	13º Sal. Ad. 1.271,95
Fevereiro	0	2.543,89	Junho	0	2.543,89	Outubro	0	2.543,89	13º Sal. Final 1.271,94
Março	0	2.543,89	Julho	0	2.543,89	Novembro	0	2.543,89	
Abril	0	2.543,89	Agosto	0	2.543,89	Dezembro	0	2.543,89	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Wm

Relação da RAIS em formulário

1055

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Mat. Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6220767021 GISLAINE BORGES DOS SANTOS IZIDORO 152
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 2/04/1990 9 Não F 10 0 7 072.983.249-00 03711954-00020
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/03/2023 2 1.871,74 1 39 513205 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Janeiro	0	0,00	Maio	0	1.871,74	Setembro	0	1.871,74	13º Sal. Ad.	779,89
Fevereiro	0	0,00	Junho	0	1.871,74	Outubro	0	1.871,74	13º Sal. Final	779,89
Março	0	1.871,74	Julho	0	1.871,74	Novembro	0	1.871,74		
Abril	0	1.871,74	Agosto	0	1.871,74	Dezembro	0	1.871,74		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 3087152527 GUSTAVO HENRIQUE FALKOWSKI 114
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 1/07/1991 2 Não M 10 0 9 074.070.779-59 09843784-00010
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 7/05/2018 2 2.952,77 1 40 331305 10 Não 21 - 17/03/2023 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Janeiro	0	2.952,77	Maio	0	0,00	Setembro	0	0,00	13º Sal. Ad.	0,00
Fevereiro	0	2.952,77	Junho	0	0,00	Outubro	0	0,00	13º Sal. Final	738,19
Março	0	1.673,24	Julho	0	0,00	Novembro	0	0,00		
Abril	0	0,00	Agosto	0	0,00	Dezembro	0	0,00		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 984,25 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

688

Relação da RAIS em formulário

1056

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Plano de Trabalho Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2435933691 JESUEL GARCIA ALCASSA 119
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 8/09/1969 2 Não M 10 0 7 793.384.889-34 00066297-00037
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 2/02/2019 2 2.112,46 1 40 782310 10 Não 0,00

Gravidez

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês
Janeiro	0	2.112,46	Maio	0	2.112,46	Setembro	0	2.112,46	13º Sal. Ad.	1.056,23
Fevereiro	0	2.112,46	Junho	0	2.112,46	Outubro	0	2.112,46	13º Sal. Final	1.056,23
Março	0	2.112,46	Julho	0	2.112,46	Novembro	0	2.112,46		
Abril	0	2.112,46	Agosto	0	2.112,46	Dezembro	0	2.112,46		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 70,42 78.680.568/0001-98
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6178826894 JOSIANE FRANCIELLE CAMPEOL DE OLIVEIRA STUANI 137
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 7/05/1987 2 Não F 10 0 7 055.162.969-00 06861464-00010
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/06/2021 2 2.717,23 1 40 411005 10 Não 0,00

Gravidez

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês
Janeiro	0	2.717,23	Maio	0	2.717,23	Setembro	0	2.717,23	13º Sal. Ad.	1.358,62
Fevereiro	0	2.717,23	Junho	0	2.717,23	Outubro	0	2.717,23	13º Sal. Final	1.358,61
Março	0	2.717,23	Julho	0	2.717,23	Novembro	0	2.717,23		
Abril	0	2.717,23	Agosto	0	2.717,23	Dezembro	0	2.717,23		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Relação da RAIS em formulário

1057

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Sal. Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 3772982944 KAROLINY KETHELYN PETROSKI RODRIGUES 149
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 9/06/2007 2 Não F 10 0 8 151.952.569-93 0151952506993
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 5/09/2022 2 845,25 1 20 411010 55 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Sal. Ad.	Sal. Final
Janeiro	0	789,45	Maio	0	845,25	Setembro	0	845,25	13º Sal. Ad. 422,63
Fevereiro	0	845,25	Junho	0	845,25	Outubro	0	845,25	13º Sal. Final 422,62
Março	0	845,25	Julho	0	845,25	Novembro	0	845,25	
Abril	0	845,25	Agosto	0	845,25	Dezembro	0	845,25	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 0088906412 LARISSA ARYELI DUARTE 120
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 1/05/1992 8 Não F 10 0 9 082.400.169-95 04822549-00020
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 3/02/2019 2 2.543,89 1 40 331305 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Sal. Ad.	Sal. Final
Janeiro	0	2.543,89	Maio	0	2.543,89	Setembro	0	2.543,89	13º Sal. Ad. 1.271,95
Fevereiro	0	2.543,89	Junho	0	2.543,89	Outubro	0	2.543,89	13º Sal. Final 1.271,94
Março	0	2.543,89	Julho	0	2.543,89	Novembro	0	2.543,89	
Abril	0	2.543,89	Agosto	0	2.543,89	Dezembro	0	2.543,89	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. 50 Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. 10/11 Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. 31/12 Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Wm

Relação da RAIS em formulário

1058

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 1277706869 LUCIMARA RODRIGUES ALVES 148
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 5/04/1997 9 Não F 10 0 7 106.214.249-78 04367429-00040
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 3/04/2022 2 2.288,00 1 40 331305 10 Não 0,00
 Grávida Não

Período	Salário	Mês	Valor	Mês	Valor	Salário Adicional	Valor
Janeiro	0	Maio	2.138,00	Setembro	0	13º Sal. Ad.	1.144,00
Fevereiro	0	Junho	2.138,00	Outubro	0	13º Sal. Final	1.144,00
Março	0	Julho	2.138,00	Novembro	0		
Abril	0	Agosto	2.138,00	Dezembro	0		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2616935521 LUCINEIDE OLIVEIRA DA CRUZ 150
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 2/09/1979 9 Não F 10 0 7 023.372.879-12 00056025-00051
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 4/02/2023 2 1.871,74 1 39 514320 10 Não 0,00
 Grávida Não

Período	Salário	Mês	Valor	Mês	Valor	Salário Adicional	Valor
Janeiro	0	Maio	2.135,74	Setembro	0	13º Sal. Ad.	978,88
Fevereiro	0	Junho	2.135,74	Outubro	0	13º Sal. Final	978,88
Março	0	Julho	2.135,74	Novembro	0		
Abril	0	Agosto	2.135,74	Dezembro	0		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Relação da RAIS em formulário

1050

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 0094003704 MARCIANA DE SOUZA SUTIL LIMA 146
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 7/02/1989 9 Não F 10 0 7 065.659.769-02 08348792-00010
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/09/2021 2 1.871,74 1 40 514320 10 Não 0,00

Gravidez

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Salário Adicional	Salário Final
Janeiro	0	2.132,14	Maio	0	2.135,74	Setembro	0	2.135,74	13º Sal. Ad. 1.067,87
Fevereiro	0	2.132,14	Junho	0	2.135,74	Outubro	0	2.033,01	13º Sal. Final 1.067,87
Março	0	2.132,14	Julho	0	1.800,96	Novembro	0	2.135,74	
Abril	0	2.132,14	Agosto	0	2.135,74	Dezembro	0	2.135,74	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 0875069921 MARIA INES GUIMARAES BORGES MANICA 6
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 8/02/1956 9 Não F 10 0 9 603.001.409-91 00051352-00018
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/12/2008 4 8.488,35 1 30 251605 10 Não 0,00

Gravidez

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Salário Adicional	Salário Final
Janeiro	0	8.488,35	Maio	0	8.488,35	Setembro	0	8.488,35	13º Sal. Ad. 4.244,18
Fevereiro	0	8.488,35	Junho	0	8.488,35	Outubro	0	8.488,35	13º Sal. Final 4.244,17
Março	0	8.488,35	Julho	0	8.488,35	Novembro	0	8.488,35	
Abril	0	8.488,35	Agosto	0	8.488,35	Dezembro	0	8.488,35	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

1081

[Handwritten signatures and initials]

Relação da RAIS em formulário

1060

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6507455432 MARISETE NUNES 91
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 4/02/1978 2 Não F 10 0 7 085.901.549-12 06224953-00030
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 4/05/2015 2 1.974,91 1 40 513205 10 Não 0,00
 Aprendiz Gravida Não

Mês	Salário	Adicional	Outros	Total
Maio	1.974,91	0	0	1.974,91
Junho	1.974,91	0	0	1.974,91
Julho	1.974,91	0	0	1.649,35
Agosto	1.974,91	0	0	1.974,91
Setembro	1.895,91	0	0	1.895,91
Outubro	1.739,90	0	0	1.739,90
Novembro	1.974,91	0	0	1.974,91
Dezembro	1.974,91	0	0	1.974,91

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 0763554310 MELLANY CRISTINA DA SILVA 134
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 1/12/1997 9 Não F 10 0 7 105.341.859-08 02112297-00040
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/06/2021 2 2.152,00 1 40 411005 10 Não 0,00
 Aprendiz Gravida Não

Mês	Salário	Adicional	Outros	Total
Maio	1.871,74	0	0	1.871,74
Junho	1.871,74	0	0	1.871,74
Julho	1.871,74	0	0	2.152,00
Agosto	1.871,74	0	0	2.152,00
Setembro	2.152,00	0	0	2.152,00
Outubro	2.152,00	0	0	2.152,00
Novembro	2.152,00	0	0	2.152,00
Dezembro	2.152,00	0	0	2.152,00

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and initials)

Relação da RAIS em formulário

1061

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2846636526 MICHELLE CORNELIUS UBER 133
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 6/07/1984 9 Não F 10 0 7 050.678.089-93 03344683-00010
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/06/2021 2 2.445,74 1 40 331305 10 Não 0,00

Gravidez

Janeiro	0	2.445,74	Maio	0	2.445,74	Setembro	0	2.445,74	13º Sal. Ad.	1.222,87
Fevereiro	0	2.445,74	Junho	0	2.445,74	Outubro	0	2.445,74	13º Sal. Final	1.222,87
Março	0	2.445,74	Julho	0	2.445,74	Novembro	0	2.445,74		
Abril	0	2.445,74	Agosto	0	2.445,74	Dezembro	0	2.445,74		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6532101495 NEIVA APARECIDA MIERA 136
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 1/01/1988 2 Não F 10 0 7 077.687.549-30 02192021-00020
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 9/06/2021 2 2.445,74 1 40 331305 10 Não 0,00

Gravidez

Janeiro	0	2.445,74	Maio	0	2.445,74	Setembro	0	2.445,74	13º Sal. Ad.	1.222,87
Fevereiro	0	2.445,74	Junho	0	2.445,74	Outubro	0	2.445,74	13º Sal. Final	1.222,87
Março	0	2.445,74	Julho	0	2.445,74	Novembro	0	2.445,74		
Abril	0	2.445,74	Agosto	0	2.445,74	Dezembro	0	2.445,74		

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

WPS

[Handwritten signatures and initials]

Relação da RAIS em formulário

1062

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

AT Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6581819167 NELSI JOSE DE SOUZA 25
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 2/06/1963 9 Não F 10 0 5 787.549.339-00 00036008-00042
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/12/2008 4 2.309,40 1 40 513205 10 Não 0,00
 Grávida Não

Período	Salário	Mês	Valor	Mês	Valor	Salário Adicional	Valor
Janeiro	0	Maio	0	2.309,40	Setembro	0	2.309,40
Fevereiro	0	Junho	0	2.309,40	Outubro	0	2.309,40
Março	0	Julho	0	2.309,40	Novembro	0	2.309,40
Abril	0	Agosto	0	2.309,40	Dezembro	0	2.309,40

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6620043497 PATRICIA CALHEIRO LECHINHOSKI 92
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 5/04/1992 2 Não F 10 0 7 084.889.319-05 04330580-00020
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 8/05/2015 2 2.792,43 1 44 411005 Não 21 - 01/09/2023 0,00
 Grávida Não

Período	Salário	Mês	Valor	Mês	Valor	Salário Adicional	Valor
Janeiro	0	Maio	0	2.792,43	Setembro	0	2.792,43
Fevereiro	0	Junho	0	2.792,43	Outubro	0	2.792,43
Março	0	Julho	0	2.792,43	Novembro	0	2.792,43
Abril	0	Agosto	0	2.792,43	Dezembro	0	2.792,43

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 2.792,43 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

6085

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Plano de Trabalho Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 3230729497 PAULA CAROLINA CERONI 130
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 2/11/1996 8 Não F 10 0 9 099.879.449-06 09915049-00050
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 8/02/2020 2 2.108,37 1 20 223710 10 Não 21 - 01/02/2023 0,00
 Grávida Não

Período	Salário	Mês	Valor	Período	Salário	Mês	Valor
Janeiro	0	Maio	0,00	Setembro	0	0,00	13º Sal. Ad. 0,00
Fevereiro	0	Junho	0,00	Outubro	0	0,00	13º Sal. Final 351,40
Março	0	Julho	0,00	Novembro	0	0,00	
Abril	0	Agosto	0,00	Dezembro	0	0,00	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 468,54 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 1292506034 RAFAELLA BIVILAQUA JORIS 117
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 8/02/1996 2 Não F 10 0 9 103.205.919-21 08702231-00050
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 4/05/2018 2 2.863,98 1 40 331305 10 Não 0,00

Grávida Não

Período	Salário	Mês	Valor	Período	Salário	Mês	Valor
Janeiro	0	Maio	2.863,98	Setembro	0	2.863,98	13º Sal. Ad. 1.431,99
Fevereiro	0	Junho	2.863,98	Outubro	0	2.863,98	13º Sal. Final 1.431,99
Março	0	Julho	2.863,98	Novembro	0	2.863,98	
Abril	0	Agosto	2.863,98	Dezembro	0	2.863,98	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

033

[Handwritten signatures and initials]

Relação da RAIS em formulário

1064

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Plano de Trabalho Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 6526802657 REGINA DOS SANTOS 107
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 4/06/1974 9 Não F 10 0 7 955.116.799-68 00051754-00004
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/06/2017 2 1.974,92 1 40 513205 10 Não 0,00

Gravidez Grávida Não

Período	Salário	Mês	Salário	Período	Salário	Período	Salário	Período	Salário
Janeiro	0	1.974,92	Maio	0	0,00	Setembro	0	0,00	13º Sal. Ad. 246,87
Fevereiro	0	987,46	Junho	0	0,00	Outubro	0	0,00	13º Sal. Final 82,28
Março	0	0,00	Julho	0	0,00	Novembro	0	0,00	
Abril	0	0,00	Agosto	0	0,00	Dezembro	0	0,00	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. 40 Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. 16/02 Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. 31/12 Final Afast. Final Afast. 319 Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2214859391 ROZANGELA DE FATIMA MORAES 51
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 7/07/1970 8 Não F 10 0 9 016.093.259-90 00090139-00015
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/08/2009 2 2.725,03 1 40 232105 10 Não 0,00

Gravidez Grávida Não

Período	Salário	Mês	Salário	Período	Salário	Período	Salário	Período	Salário
Janeiro	0	2.725,03	Maio	0	2.725,03	Setembro	0	2.725,03	13º Sal. Ad. 1.362,52
Fevereiro	0	2.725,03	Junho	0	2.725,03	Outubro	0	2.725,03	13º Sal. Final 1.362,51
Março	0	2.725,03	Julho	0	2.725,03	Novembro	0	2.725,03	
Abril	0	2.725,03	Agosto	0	2.725,03	Dezembro	0	2.725,03	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtde. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. 319 Contr. Confederativa 0,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social
 CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Mat. Vinc. > 5 SM Vinc. <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 7025010586 SILVA BATISTELA SANTANA 64
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 1/01/1967 2 Não F 10 0 5 647.761.909-15 00080225-00026
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/02/2012 2 2.620,22 1 40 331305 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Sal. Ad.	Sal. Final
Janeiro	0	2.620,22	Maio	0	2.620,22	Setembro	0	2.620,22	13º Sal. Ad. 1.310,11
Fevereiro	0	2.620,22	Junho	0	2.620,22	Outubro	0	2.620,22	13º Sal. Final 1.310,11
Março	0	2.620,22	Julho	0	2.620,22	Novembro	0	2.620,22	
Abril	0	2.620,22	Agosto	0	2.620,22	Dezembro	0	2.620,22	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 87,34 03.253.273/0001-36
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2981365527 SILVANA LIMA DE FRANÇA MAIER 60
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 3/09/1977 8 Não F 10 0 6 060.866.779-05 06819768-00001
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 4/03/2011 2 2.355,22 1 40 515305 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Período	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Mês	Salário	Sal. Ad.	Sal. Final
Janeiro	0	2.355,22	Maio	0	2.355,22	Setembro	0	2.355,22	13º Sal. Ad. 1.177,61
Fevereiro	0	2.355,22	Junho	0	2.355,22	Outubro	0	2.355,22	13º Sal. Final 1.177,61
Março	0	2.355,22	Julho	0	2.355,22	Novembro	0	2.355,22	
Abril	0	2.355,22	Agosto	0	2.355,22	Dezembro	0	2.355,22	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Férias indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

508

Relação da RAIS em formulário

1066

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI Prefixo CEI Vinculado Para uso da empresa Ano das informações
 8.679.545/0010-54 00 CENTRO ASSISTENCIAL 2023

Nome/Firma/Razão Social

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

Endereço: RUA GENERAL CAMARA Número: 833
 Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA Telefone: (45) 32525040
 Código: 4127700 Município: Toledo UF: PR CEP: 85904-340

Atividade Econômica Natureza Jurídica Data Base Porte Optante Simples
 800-6/00 399-9 11 Outros Não

Pat. Vinc > 5 SM Vinc <= 5 SM Serv. Proprio Adm. Cozinha Ref. Convênio Ref. Transp. Cesta Alim. Alim. Conv. Total de Vínculos
 Sim 0 0 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 000 % 30

Contribuição Sindical 0,00 Contribuição Assistencial 0,00
 Contribuição Associativa 0,00 Contribuição Confederativa 0,00

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 2633740539 SOLANGE DE SENA 147
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 8/06/1978 2 Não F 10 0 7 019.666.809-37 00018063-00049
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 1/10/2021 2 1.871,74 1 40 514320 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Período	Salário	Mês	Valor	Mês	Valor	Salário	Valor
Janeiro	0	Maio	2.135,74	Setembro	0	2.135,74	13º Sal. Ad. 1.067,87
Fevereiro	0	Junho	2.135,74	Outubro	0	2.135,74	13º Sal. Final 1.067,87
Março	0	Julho	2.135,74	Novembro	0	2.135,74	
Abril	0	Agosto	2.135,74	Dezembro	0	2.135,74	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

Cód. PIS/PASEP Nome do empregado/servidor Para uso da empresa
 0636163738 TAINA GABRIELA DA SILVA 151
 Data Nascimento Raça/Cor Deficiente Sexo Nac. Ano de Ch. Instrução CPF Carteira de Trabalho
 0/06/1997 9 Não F 10 0 9 106.199.789-88 00472032-00050
 Data Admissão T. Adm Sal. Contr. T. S. Contr. Horas CBO Vínculo Alvará Desligamento Aviso Prévio
 4/02/2023 2 2.812,92 1 30 223710 10 Não 0,00

Gravidez Gravida
 Não

Período	Salário	Mês	Valor	Mês	Valor	Salário	Valor
Janeiro	0	Maio	2.812,92	Setembro	0	2.812,92	13º Sal. Ad. 1.289,26
Fevereiro	0	Junho	2.812,92	Outubro	0	2.812,92	13º Sal. Final 1.289,25
Março	0	Julho	2.812,92	Novembro	0	2.812,92	
Abril	0	Agosto	2.812,92	Dezembro	0	2.812,92	

Verbas Pagas na Rescisão Qtd meses Qtd meses
 Verbas indenizadas 0,00 Saldo banco horas 0,00 00 Gratificações 0,00 00
 Multa rescisória 0,00 Reajuste coletivo 0,00 00

Primeiro Afastamento Segundo Afastamento Terceiro Afastamento Qtd. Contr. Sindical 0,00
 Cód. Afast. Cód. Afast. Cód. Afast. Dias Contr. Associativa 0,00
 Início Afast. Início Afast. Início Afast. Afast. Contr. Assistencial 0,00
 Final Afast. Final Afast. Final Afast. Contr. Confederativa 0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials]



1067

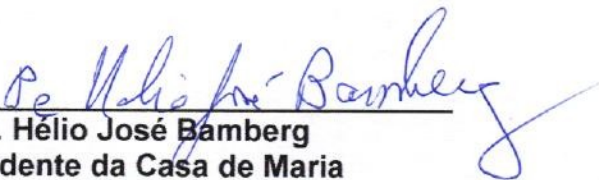
Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

Toledo - PR**DECLARAÇÃO DE NÃO MORA**

Pe. Hélio José Bamberg – CPF nº 334.924.099-20, Presidente do **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria**, CNPJ – 78.679.545/0010-54, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a referida entidade beneficente filiada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, CNPJ – 78.679.545/0001-63, não se encontra em situação de mora nem débito em qualquer órgão ou entidade, da Administração Pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Toledo, 06 de junho 2024.



Pe. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20

Lom

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CASA DE MARIA - TOLEDO

ATA nº 158 - Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10:00h na sede da Cúria Diocesana, por convocação do seu presidente Pe. Hélio José Bamberg, ocorreu **Reunião Ordinária da Casa de Maria - CNPJ - 78.679.545/0010-54**. A reunião contou com a presença de D. João Carlos Seneme, diretor-presidente do Centro Assistencial da Diocese de Toledo e demais membros da diretoria; com a presença de membros da diretoria da Casa de Maria - Toledo. Pe. Hélio deu as boas-vindas a todos e após oração realizada por D. João Carlos, solicitou que a gestora geral da Casa de Maria, Maria Inês Borges Manica apresentasse a pauta: **1) Realidade socioassistencial e diagnóstico do público atendido; 2) Prestação de contas 2022 e projeção 2023 (em andamento); 3) Diretoria 2023-2025 4) Outros assuntos**. A pauta foi aprovada por todos.

1) Realidade socioassistencial e diagnóstico do público atendido dos usuários (abril 2023) foi apresentada por Maria Inês: 439 crianças e adolescentes, provenientes de 309 famílias, onde 87% têm renda familiar menor que 1 salário mínimo até 3 salários mínimos e 94% possuem o Cadastro Único (CAD Único). Outras importantes informações como constituição familiar, benefícios públicos, dentre outras foram apresentadas. **2) Sobre a prestação de contas 2022**, Pe. Hélio J. Bamberg apresentou as receitas e despesas de 2022 e também a realidade financeira 2023, pontuando que os recursos financeiros estão condizentes com o planejado. **3) Diretoria 2023-2025**: Pe. Hélio agradeceu a atual diretoria pelos serviços prestados e a seguir, D. João Carlos Seneme sugeriu a nova diretoria, ficando assim composta: **Presidente**: Pe. Hélio José Bamberg, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado à Rua Miraldo Pedro Zibetti, 65, CPF 334.924.099-20 e RG 1.697.076-0; **Vice-Presidente**: Darvi Bombonato, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Júlio Verne, 1440, CPF 005.830.499-15 e RG 515.596-7; **1º Secretário**: Djorge Marcelo de Almeida, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, residente e domiciliado Linha Alves- Ouro Verde do Oeste PR, CEP 85.933-000, RG 5.312.145-4, CPF 023.345.719-46; **2ª Secretária**: Marinês Bernardon Leonardi, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Formosa, 2155, CPF 018.093.969-64 e RG 9.988.173-9; **1º Tesoureira**: Rita Luiza Minozzo, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada à Rua Albino Scariot, 1295, CPF 408.199.659-87 e RG 1.626.940-9; **2º Tesoureiro**: Pe. Geraldo Marino Ferreira, brasileiro, solteiro, religioso, residente e domiciliado à Rua Porto União, 872, CPF 021.545.429-48 e RG 5.918.817-8. A diretoria assumirá no dia **26/09/2023 até 26/09/2025**, com mandato de dois anos e foi homologada por D. João Carlos Seneme. **4) Outros assuntos**: como assessor eclesialógico permaneceu Pe. Marcos Denck da Silva e como assessor de comunicação, Paulo Weber Júnior. Pe. Hélio José Bamberg agradeceu a todos pelo importante trabalho desenvolvido, desejando à diretoria uma ótima nova gestão. A reunião encerrou-se com bênção realizada por Dom João Carlos Seneme. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Inês Borges Manica, secretária "ad hoc" encerro esta ata, a qual deverá ser assinada por mim e pelos demais presentes.

Pe. Hélio José Bamberg
Pe. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria

Darvi Bombonato
Darvi Bombonato
Vice-Presidente da Casa de Maria

Djorge Marcelo de Almeida
Djorge Marcelo de Almeida
Secretário da Casa de Maria

Marinês Bernardon Leonardi
Marinês Bernardon Leonardi
Vice-Secretaria da Casa de Maria

Rita Luiza Minozzo
Rita Luiza Minozzo
Tesoureira da Casa de Maria

Pe. Geraldo Marino Ferreira
Pe. Geraldo Marino Ferreira
Vice-Tesoureiro da Casa de Maria

O selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento.

Handwritten initials and signatures in blue ink.



RELAÇÃO DIRETORIA:

Declaro para os devidos fins que, Pe. Hélio José Bamberg, brasileiro, solteiro, religioso, portador da cédula de Identidade RG Nº 1.697.076-0 e CPF. 334.924.099-20, Residente a Rua Miraldo Pedro Zibetti, 65 – Toledo-PR. Presidente da Casa de Maria.

Darvi Bombonato, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. 515.596-7 - PR e CPF. 005.830.499-15, residente e domiciliado a Rua Júlio Verne, 1440 – Jardim Porto Alegre, Toledo Pr.

Marines Bernardon Leonardi, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade. RG 9.988.173-9 e CPF. 018.093.969-64, residente, residente e domiciliada à Rua Formosa, 2155 – Toledo Pr.

Djorge Marcelo de Almeida, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador da cédula de Identidade RG. Nº 5.312.145-4 e CPF. 023.345.719-46, residente em Linha Alves, Ouro Verde do Oeste Pr.

Rita Luiza Minozzo, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade. RG 1.626.940-9, e CPF. 408.199.659-87, residente a Rua Albino Scariot, 1295 – Jardim Coopagro - Toledo Pr.

Pe. Geraldo Marino Ferreira, solteiro, religioso, portador da cédula de Identidade RG Nº 5.918.817-8 e CPF. 021.545.429-48, residente a Rua Porto União, 872, jardim Porto Alegre, Toledo – Pr.

Pe. Hélio José Bamberg
Pe. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria

Darvi Bombonato
Darvi Bombonato
Vice – Presidente da Casa de Maria

Djorge Marcelo de Almeida
Djorge Marcelo de Almeida
Secretário da Casa de Maria

Marines Bernardon Leonardi
Marines Bernardon Leonardi
Vice-Secretária da Casa de Maria

Rita Luiza Minozzo
Rita Luiza Minozzo
Tesoureira da Casa de Maria

Pe. Geraldo Marino Ferreira
Pe. Geraldo Marino Ferreira
Vice-Tesoureiro da Casa de Maria

Registro sem Valor		R\$	
Serventia	VRC 300,00	Serventia	R\$ 73,80
Cond/Urb	VRC *****	Cond/Urb	R\$ *****
Funrejus	VRC 42,92	Funrejus	R\$ 10,56
Selo	VRC 16,26	Selo	R\$ 4,00
Fundep	VRC 15,00	Fundep	R\$ 3,69
Issqn	VRC 15,00	Issqn	R\$ 3,69
Distribuidor	VRC 40,41	Distribuidor	R\$ 9,94
Total	VRC 429,59	Total	R\$ 105,68

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TOLEDO – PR

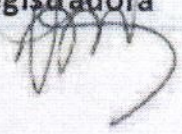
Nº Protocolo: 886
 Nº Livro Prot.: 20
 Data Protocolo: 10/08/2023
 Nº Registro: 87
 Nº Livro Reg.: 234
 Nº Averbação: 88
 Data Reg/Aver: 30/08/2023

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 SFTD4.TvZd4.4lcRv
 vqPfq.1587q
<https://selo.funarpen.com.br>

PRISCILA MAIA THEML
 Oficial Registradora



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the word 'old' at the bottom right.

Handwritten initials 'DM' at the bottom left.

Relação dirigentes do Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria 2023-2025

Nome	Cargo	RG	Órgão Exp.	CPF	Endereço	Telefone	E-mail
Pe. Hélio José Bamberg	Presidente	1.697.076-0	SSP-PR	334.924.099-20	Rua Miraldo Pedro Zibetti, 65	(45)3252-1419	heliobamberg@gmail.com
Darvi Bombonato	Vice-Presidente	515.596-7	SSP-PR	005.830.499-15	Rua Júlio Verne, 1440	(45)3053-1221	denise@transbombonato.com.br
Djorge Marcelo de Almeida	1º Secretário	5.312.145-4	SSP-PR	023.345.719-456	Linha Alves - Ouro Verde do Oeste	(45) 3252-1419	Financeirocatedral@gmail.com
Marinês Bernardon Leonardi	2º Secretária	9.988.173-9	SSP-PR	018.093.969-64	Rua Formosa, 2155	(45)99971-2393	marinesleonardi@yahoo.com.br
Rita Luiza Minozzo	1º Tesoureiro	1.626.940-9	SSP-PR	408.199.659-87	Rua Albino Scariot, 1295	(45)3277-3202	ritaminozzo@gmail.com
Pe. Geraldo Marino Ferreira	2º Tesoureiro	5.918.817-8	SSP-PR	021.545.429-48	Rua Porto União, 872	(45)3278-5454	meninodeus@diocesetoledo.org

☎ 78.679.545/0010-54

Centro Assistencial da
Diocese de Toledo
Casa de Maria

Rua General Câmara, 833 - Santa Clara IV
85908-180 - Toledo - Paraná

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.697.076-0



POLEGAR DIREITO



Helio Jose Bamberg
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.697.076-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2013

NOME: HELIO JOSE BAMBERG

FILIAÇÃO: ARTHUR BAMBERG
LUCIA MARIA BAMBERG

NATURALIDADE: ALECRIM/R3 DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTO CRISTO/RS, ALECRIM
C.NASC=6079, LIVRO=5A, FOLHA=295V

CPF: 334.924.099-20

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1 FOLHA Nº 7.116 DE 29/06/93

WOM

[Handwritten signatures]

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115
 NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
 HELIO JOSE BAMBERG 2783.6041
 ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
 R MIRALDO PEDRO ZIBETTI 65

CEP _____ LOCAL _____
 85.903-160 TOLEDO
 ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____
 028-12-03-001-29920 Y21S61071109-4-1 014 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	133	133	133	0	133	
Nº Amostras Realizadas	139	139	139	77	139	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	139	139	139	77	139	

Condição: **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Sot	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/RS ----- TOTAIS -----

RES Mínimo	VOLUME	VALOR M3/RS	AGUA	AGUA	ESGOTO
De 6 a 10m3	5		49,02	39,22	
	2	1,52	3,04	2,43	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24
7	7	10	11	35	13	24	20	6	12	8

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA - LEITURA ANTERIOR - LEITURA ATUAL - CONSUMO/m3 - REFERÊNCIA

30	17/05/2024	559	566	7	05/2024
----	------------	-----	-----	---	---------

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA - MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES - VENCIMENTO

	14	03/06/2024
--	----	------------

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA - ÁGUA - ESGOTO - SERVIÇOS - TOTAL

18/06/2024	52,06	41,65		93,71
------------	-------	-------	--	-------


EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,96

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 028-12-03-001-29920



MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2783.6041	05/2024	03/06/2024	93,71

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1144717999

VALIDO

NOME: DARVI BOMBONATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 515596-7 SESP PR

CPF: 005.830.499-15 DATA NASCIMENTO: 23/10/1946

FILIAÇÃO: LUIZ BOMBONATTO
 ELVIRA BOTTAN BOMBONATTO

PERMISSÃO: [] ALL: [] CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 02005276154 VALIDADE: 08/07/2018 1ª HABILITACAO: 17/03/1965

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Darvi Bombonato*

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSAO: 08/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carlos Kraab* 00215516160 PR909461934

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1144717999

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 515.596-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Darvi Bombonato*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

CITVA

REGISTRO GERAL: 515.596-7 DATA DE EXPEDICAO: 31/01/2012

NOME: DARVI BOMBONATTO

FILIAÇÃO: LUIZ BOMBONATTO
 ELVIRA BOTTAN BOMBONATTO

NATURALIDADE: SOLEDADERS DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1946
 Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE C.CAS=1595, LIVRO=128, FOLHA=87

CPF: 005.830.499-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *Newton Tadeo Rocca*

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CIC

NASCIMENTO: 23.10.46 INSCRICAO NO CPF: 005 830 499 15

CONTRIBUINTE: DARVI BOMBONATTO

ASSINATURA DO SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPACTADO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR: *Darvi Bombonato*

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE MATRICULA

ENDEREÇO NÚMERO Nº LADO - Nº FRENTE

R JULIO VERNE 1446

DEP LOCAL

F5.004-448 TDI EDO

ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

020-17-09-001-26330 Y2196130¹ x 38-4-1 014 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA Turbidez Cor Cloro Flúor Cálcl. Totais

Nº Mínimo de Amostras Exigidas 131 131 131 0 131

Nº Amostras Realizadas 130 130 130 72 130

Nº Amostras que Atendem à Legislação 130 130 130 72 130

Concluído Todas as amostras atenderam a legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

20²¹ PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

20²² PAGO PAGO

FAIXAS DE CONSUMO VOLUME VALOR M3/R\$ TOTAIS

RES Mínimo 5 AGUA AGUA ESGOT

De 6 a 10m3 5 1,62 48,97 39,1

De 11 a 15m3 1 8,44 8,44 6,0

De 16 a 20m3 1 8,44 8,44 6,7

HISTÓRICO DE CONSUMO

04/23 05/23 06/23 07/23 08/23 09/23 10/23 11/23 12/23 01/24 02/24

14 10 13 14 16 14 18 14 19 18 17

DIAS DE CONSUMO DIAS DE LEITURA LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO M3 REFERÊNCIA

38 25/03/2024 385 393 11 03/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO M3 ÚLTIMOS 6 MESES VENCIMENTO

16 09/04/2024

PREVISÃO DE CONSUMO M3 DE ÁGUA ESGOTO SERVIÇOS TOTAL

17/04/2024 65,01 52,01 117,02

EM SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR

FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 10,86

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 020-17-09-001-26330

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

1296.7861 03/2024 09/04/2024 117,02

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024

10/04/2024


10/04/2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]


[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



FOLHAR DIREITO



Djorge Marcelo de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.312.145 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/1999

NOME DJORGE MARCELO DE ALMEIDA 1073

FILIAÇÃO MARIANO VICENTE DE ALMEIDA
IRACI LUCIA GOTTARDO DE ALMEIDA

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 11/07/1979

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC 3128, LIVRO=07, FOLHA=20V

CPF 023.345.719-46

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR *Germano do Nascimento Filho*
GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Wm

[Handwritten signatures and initials]



0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

1077

Responsável pela Iluminação Pública: Município 45 32511315

Classificação:
B2 Rural / Criacao de Bovinos P Leite

Tipo de Fornecedor:
Monofasico Rural /70A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	09/04/2024	09/05/2024	30	10/06/2024

Nome: MARIANO VICENTE DE ALMEIDA

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: Lin Alves, 0 - Rural de Ouro Verde

10396489

CEP: 85933-000
Cidade: Ouro Verde do Oeste - Estado: PR
CPF: ****.***.69-53



NOTA FISCAL No. 100648095 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 0504 3688 9800 0106 6600 3100 6480 9510 9496 2299
Protocolo de Autorização: 1412400023127524 - 10/05/2024 às 01:23:59America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	15/06/2024	R\$656,06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	1.712	0,318528	545,32	28,06	0,00	0,302140	COFINS PIS	741,82	4,2290% 0,9160%	31,37 6,80
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	1.712	0,346174	592,65	30,49	0,00	0,328370				
ENERGIA INJETADA TE 05/2024	kWh	-596	0,318523	-189,84	-9,77	0,00	0,302140				
ENERGIA INJETADA TUSD 05/2024	kWh	-596	0,346158	-206,31	-10,61	0,00	0,328370				
CRED MULTA TENSÃO RES 505 04/2024	UN	-1	85,760000	-85,76							
TOTAL				656,06	38,17	0,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAI24	1712	30
ABR24	938	29
MAR24	1442	32
FEV24	1280	29
JAN24	900	30
DEZ23	1463	32
NOV23	1164	30
OUT23	985	29
SET23	994	32
AGO23	832	30
JUL23	639	32
JUN23	1328	30
MAI23	721	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0400372212	CONSUMO kWh	TP	34892	36604	1	1712
0400372212	GERAC kWh	TP	23994	24590	1	596

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/05/2024

D344.EE7F.9580.9DF7.15D5.0650.8AAE.AE2D

REAVISO DE VENCIMENTO

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à reavisa enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,80 E COFINS R\$31,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde.10/04-09/05

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10396489	05/2024	15/06/2024	R\$656,06

Número da fatura: FAT-01-20246369496229-92

836600000068 560601110003 001010202461 369496229922

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 010 - AGÊNCIA - 0009



com

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA




Marcin Bernardon Leonard
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1078

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
MARINES BERNARDON LEONARDI

Nº de inscrição
018093969-64

Data do Nascimento
19/01/48



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.988.173-9 DATA DE EXPEDICAO 09/01/2004

NOME MARINES BERNARDON LEONARDI

FILIAÇÃO
MABILIO BERNARDON
ILFE REOLON BERNARDON

NATURALIDADE PASSO FUNDO/RS DATA DE NASCIMENTO 19/01/1948

DOC ORIGEM COMARCA=PASSO FUNDO/RS, DA SEDE
C.CAS 15696, LIVRO=B33, FOLHA=279

CPF 018.093.969-64

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Marines Bernardon Leonard
MARINES BERNARDON LEONARDI

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/94

Wm

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 153

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: TRIFASICO / 70A

GELSON LEONARDI

R FORMOSA, 2166

CEP: 86902160
 Cidade: TOLEDO - PR
 CPF: ***.***.729-72



UNIDADE CONSUMIDORA
11567627

CODIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	28/05/2024	R\$ 637,00



NOTA FISCAL No 96725840 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240404368898000106680030967258402055887256
 Protocolo de Autorizacao. - as -03.00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	19/03/2024	18/04/2024	30	17/05/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS
(01) CONSUMO	kWh	703	0,392632	276,96	11,12	52,43
(02) USO SISTEMA	kWh	703	0,426614	299,91	12,09	56,98
(03) CONT ILUMIN TOTAL				61,14		
				637,00		

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTÓRICO DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)
	MAR 24	667	29	ICMS	575,66	19,00
FEV 24	726	32	PIS	466,43	0,98	
JAN 24	725	31	COFINS	466,43	4,09	
DEZ 23	607	28				
NOV 23	624	32				
OUT 23	616	30				
SET 23	548	32				
AGO 23	531	30				
JUL 23	541	30				
JUN 23	662	32				
MAI 23	662	30				
ABR 23	630	29				

Reservado ao Fisco
 1520 8D8C 3844 DB20 4E2A 3B73 F

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor
0232241659	kWh	-	7979	8682	1,00

REAVISO DE VENCIMENTO

O debito sujeito ao corte a partir de 04/05/2024. O contrato sera encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Valores de atividades accessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidera.

Referencia Va
 02/2024 648

[Handwritten signature]

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,13 E COFINS R\$ 19,08, CONFORME RES. ANEEL 136/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 DEBITOS: 02/2024 R\$ 649,33
 Periodos Band.Tarif.: Verde:20/03-18/04

PAGUEM GELSON LEONARDI
 CPF: ***.***.729-72 - R FORMOSA, 2166 - LA SALLE - TOLEDO - PR -
 86902160

VALOR DO DEBITO
 637,00

83620000006 2 37000110003 00101020246 1 25658872502 8
 Numero da fatura: 01-2024626588725-2



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PASSO FUNDO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1080

Rua Independência, nº 789, salas 10 e 12, centro
Cx. Postal 450 CEP: 99010-041 Fone (54) 313 1964

NELDA PIOVESAN
Oficiala

Bel. José Roberto Teixeira de Oliveira
Belª. Adriana Teixeira de Oliveira
Marilândia de Fatima Berton Torella
Oficiais substitutos
Ronaldo Kemerich dos Reis
Eveline Kaufmann
Fernanda Gehlen Braga
Cléia Aparecida de Almeida
Escreventes autorizados

CERTIDÃO DE CASAMENTO n.º 15.696
Livro n.º B-33 Folha n.º 242 F

No dia seis (06) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e setenta e três (1973), no Salão de Festas do Clube Caixeiral, nesta cidade, perante o Senhor Juiz de Paz, comigo Oficial do Registro Civil, contraíram matrimônio pelo regime da comunhão universal de bens, por livre e espontânea vontade: **GELSON LEONARDI** e **MARINÊS BERNARDON**.

I - O CONTRAENTE - é natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em Rondinha, no dia dezessete (17) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e quarenta e seis (1946), estado civil solteiro, de profissão médico, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, filho de ALCIDES LEONARDI e de OLIVA LEONARDI, naturais deste Estado.

II - A CONTRAENTE- é natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em Passo Fundo, no dia dezenove (19) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e quarenta e oito (1948), estado civil solteira, de profissão professora, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 1138, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, filha de MABILIO BERNARDON e de ILFE REOLON BERNARDON, naturais deste Estado.

A contraente em virtude do casamento adotou o nome de **MARINÊS BERNARDON LEONARDI**.

OBSERVAÇÃO: Não há. *****

O referido é verdade e dou fé.

Passo Fundo, 15 de julho de 2005.**

Fernanda Gehlen Braga

Fernanda Gehlen Braga
Escrevente Autorizada

WPS
Emolumentos R\$ 13,00



[Assinaturas manuscritas]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.626.748 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/1996

NOME RITA LUIZA MINOZZO

FILIAÇÃO ITALVINO ISAIAS MINOZZO CLARA THEREZA MASCHIO MINOZZO

NATURALIDADE NOVA PRATA/RS DATA DE NASCIMENTO 04/07/1957

DOC. ORIGEM COMARCA=NOVA PRATA/RS, SÃO JORGE C. NASC. 605, LIVRO=62, FOLHA=54V

CPF 468.199.859-87

CURITIBA - PR ASSINATURA DE JOÃO RICARDO KEPES HORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POSICIONAR DIREITO



ASSINATURA DE RITA LUIZA MINOZZO

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

WRS

fm.

~~WRS~~ ~~WRS~~

WRS



COPEL

Pura Energia

0800 51 00 115 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA

Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

1082

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Trifásico /40A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	01/04/2024	02/05/2024	31	01/06/2024

Nome: RITA LUIZA MINOZZO

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R Albino Scariot, 1295 - Coopagro

44934149

CEP: 85903-420
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: ***.***.59-87

CODIGO SCRIPTO AUTOMATICO



NOTA FISCAL No. 99669854 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 07/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3a.fazenda.pr.gov.br/nf3a/NF3aConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 0504 3688 9800 0106 6600 3099 6698 5410 3395 1314
Protocolo de Autorização: 1412400022303562 - 07/05/2024 às 06:23:30America/Sao_Pa

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	20/05/2024	R\$176,87

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	191	0,392513	74,97	3,03	14,24	0,302140	CMS	156,46	19%	29,72
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	191	0,426649	81,49	3,30	15,48	0,328370	COFINS	66,36	4,1042%	2,72
ENERGIA INJETADA TE 05/2024	kWh	-91	0,318022	-28,94	-1,45	0,00	0,302140	PIS	66,36	0,8877%	0,59
ENERGIA INJETADA TUSD 05/2024	kWh	-91	0,345604	-31,45	-1,57	0,00	0,328370				
UOPECCAN-CANCER 45-21017000	UN	1	36,000000	36,00							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	42,800000	42,80							
PASTORAL CRIANCA-08000410084	UN	1	2,000000	2,00							
TOTAL				176,87	3,31	29,72					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAI24	191	31
ABR24	297	31
MAR24	221	29
FEV24	242	30
JAN24	264	32
DEZ23	176	30
NOV23	201	30
OUT23	232	31
SET23	198	30
AGO23	184	30
JUL23	146	32
JUN23	200	30
MAI23	164	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0361272745	CONSUMO kWh	TP	16094	16285	1	191
0361272745	GERAC kWh	TP	29190	29554	1	364

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 07/05/2024
3427.F06D.61F1.11A3.5382.E0F8.A095.6729

REAVISO DE VENCIMENTO
Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento da potência de geração à reveia ensaja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353). Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1700. Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,59 E COFINS R\$2,72 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 04/2024 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:02/04-02/05

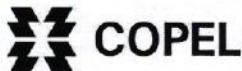
Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento da potência de geração à reveia ensaja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1700. Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,59 E COFINS R\$2,72 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2024 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:02/04-02/05

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
44934149	05/2024	20/05/2024	R\$176,87

Número da fatura: FAT-01-20246333395131-80

836000000015 768701110001 001010202461 333395131803

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 4351



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura _____

GERALDO MARINO FERREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/08/95

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.918.817-8

GERALDO MARINO FERREIRA

JOSE FELICIANO FERREIRA

IMAIR PERDOMO

A. CHATEAUBRIAND/PR

CDMARC-A CHATEAUBRIAND/PR, DM SEDE

C. 4650-29279, L. 1980-19A, FOLHA-89

21/02/1974

22/12/1989

[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERALDO MARINO FERREIRA

Nº de Inscrição
021545429-48

Data do Nascimento
21/02/74

[Barcode]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials in black ink]



0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA

Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Blazetto, 168 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

1084

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação: B3 Comercial, Servicos, Outras Atividades / Ativ de C

Tipo de Fornecimento: Bifasico /50A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (20/03/2024), Leitura atual (19/04/2024), Nº de dias (30), Próxima Leitura (20/05/2024)

Nome: MITRA DIOCESANA DE TOLEDO

Endereço: R Porto Uniao, 872 - Casa - Porto Alegre
CEP: 85906-060
Cidade: Toledo - Estado: PR
CNPJ: 81588873/0003-20
I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

11535245



NOTA FISCAL No. 98105991 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/04/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso: 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3098 1059 9110 4016 8336
Protocolo de Autorização: 1412400020526530 - 24/04/2024 às 08:45:23America/Sao_Pai

Table with columns: REF: MÊS / ANO (04/2024), VENCIMENTO (12/05/2024), TOTAL A PAGAR (R\$344,14)

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Verde:21/03-19/04

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/04/2024

4D3E.B433.4569.69BF.6B44.1F68.367D.010E

REAVISO DE VENCIMENTO

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (11535245), MÊS REFERÊNCIA (04/2024), VENCIMENTO (12/05/2024), TOTAL A PAGAR (R\$344,14)

Número da fatura: FAT-01-20246264016833-6

836700000034 441401110008 001010202461 264016833065



NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8517

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 27279/2022 de 19/07/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

CNPJ/CPF: 78.679.545/0010-54

Localização: RUA GENERAL CAMARA, 833, S/N - JARDIM SANTA CLARA IV CEP: 85908180 Toledo - PR

Atividades

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 10/06/2024 **Válido até** 10/07/2024

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
01/08/2023	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	981/2023	01/08/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 10/06/2024.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4RM5JM4X4CBBC

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

1086

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, fundado em 10 de dezembro de 1965, é uma associação de direito privado, assistencial e filantrópica, de utilidade pública, com duração por tempo indeterminado, que possui como missão a promoção da educação e da cultura como instrumentos de desenvolvimento social e humano. Suas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO tem sua sede situada na Rua General Câmara, 833, Sala 1, – Jardim Europa - Toledo PR, CEP 85.908-180, com CNPJ/MF: 78.679.545/0001-63, podendo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do país, conforme decisão da Assembleia Geral.

Artigo 3º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO tem por objeto social promover e incentivar projetos de educação, cultura, valorização humana, desenvolvimento comunitário e atividades em prol do bem comum.

Parágrafo 1º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO utilizará todos os meios adequados e permitidos pela lei, para a consecução de sua missão e de seu objetivo social, os quais, estão descritos abaixo:

I - Fundar, orientar, dinamizar e dirigir estabelecimentos de ensino e de formação de crianças, adolescentes e jovens;

II - Fundar, constituir e manter as obras de caridade, assistência social e promoção humana, tais como hospitais, creches, asilos, orfanatos, albergues;

III - Promover a formação integral da pessoa humana;

IV - Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação de clientela, de acordo com plano de trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

V - Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades, bem como de projetos sociais próprios ou de terceiros;

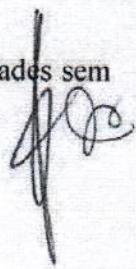
VI - Participar, na qualidade de parceiro, associado ou acionista, de uma ou mais entidades sem fins lucrativos para explorar quaisquer atividades que lhe sejam correlatas ou afins;

WRS













VII - Prestar serviços e exercer atividades remuneradas, praticando, enfim, quaisquer atos e atividades lícitas visando à consecução de seus objetivos, mesmo que não estejam elencados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pela Assembleia Geral;

VIII - Propor diretamente projetos culturais e sociais para aprovação do Ministério da Cultura e das Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura demais órgãos pertinentes;

Parágrafo 2º - A consecução das atividades previstas no "caput" dar-se-á mediante a execução direta de projetos, programas e/ou planos de ação; doação de recursos físicos, humanos e/ou financeiros; ou, ainda, pela prestação de serviços a outras organizações, sem fins lucrativos, e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo 3º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO poderá alienar ou dispor de produtos e serviços decorrentes das atividades relacionadas no presente artigo, sendo toda a renda, recursos ou resultados operacionais obrigatoriamente aplicados na consecução de seus objetivos institucionais.

Parágrafo 4º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, poderá, para atingir seus objetivos, celebrar convênios, termos de parceria e outros acordos com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, independente da finalidade dos mesmos.

Parágrafo 5º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO atuará em estreita consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Artigo 4º - A entidade poderá adotar Regimento Interno que, quando aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE RECURSOS, PATRIMÔNIO SOCIAL E DISSOLUÇÃO

Artigo 5º - Constituem fontes de recursos para a consecução de sua missão e de seu objetivo social e constituição do patrimônio do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO:

I - Contribuições e dotações de seus associados;

II - Contribuições, doações, auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - Receitas oriundas de serviços, pesquisas, planejamentos, estudos, sorteios ou trabalhos de qualquer natureza;

IV - Contribuições resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

V - Bens, valores adquiridos, juros de títulos e depósitos;

VI - Mutações patrimoniais;

VII - Rendas, demais donativos e legados.

Artigo 6º - Todo o patrimônio e os recursos financeiros do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO serão destinados integralmente à realização de seus projetos e objetivos, que terão sua ordem prioritária determinada e executados pela Diretoria, devendo ser integralmente aplicado no país.

Parágrafo primeiro: Em nenhuma hipótese resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do patrimônio do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO poderão ser distribuídos entre os associados, diretores, instituidores, benfeitores, conselheiros, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo segundo: O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO não remunera seus diretores, conselheiros, associados e colaboradores, por qualquer forma ou título, direta ou indiretamente, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas.

Artigo 7º - No caso de dissolução e liquidação do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, pagos todos os compromissos e obrigações, em nenhuma hipótese o remanescente e seus bens poderão ser destinados a seus associados, devendo ser revertidos em benefício de entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, preferencialmente com o mesmo objeto social do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO conforme decisão da Assembleia Geral.

Artigo 8º - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO apenas poderá ser dissolvido em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim e desde que haja aprovação de 3/4 (três quartos) de todos os associados fundadores e efetivos.

CAPÍTULO III **ASSOCIADOS**

Artigo 9º - Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Associados Fundadores;

II - Associados Efetivos; e

III - Associados Honorários.

Artigo 10 - São Associados Fundadores as pessoas que assinarem a ata de constituição do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO.

WPA

WPA

WPA

WPA

WPA

WPA

WPA

WPA

WPA

Artigo 11 - São Associados Efetivos as pessoas físicas que periodicamente contribuam voluntariamente com serviços, doações de bens ou receitas, que demonstrem interesse em participar das atividades do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO e tenham seu nome aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 12 - São Associados Honorários as pessoas públicas de notória reputação que prestem ajuda material ou moral para o engrandecimento CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, desde que apresentados por qualquer associado e aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 13 - São direitos de todos os sócios quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

Artigo 14 - São deveres dos sócios:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

III - zelar pelos interesses e conceitos do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento;

IV - cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da entidade;

Artigo 15 - Os associados, bem como os integrantes dos Conselho Fiscal e da Diretoria não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, salvo nos casos de excesso de mandato ou infração estatutária ou legal, e também não terão qualquer direito no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

Artigo 16 - Serão excluídos, por resolução da diretoria, os associados que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste estatuto e nas normas internas da entidade.

Artigo 17 - A admissão de associados está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da entidade.

CAPÍTULO IV ENTIDADES AFILIADAS

Artigo 18 - São unidades de atendimento/filiais as Entidades afiliadas ao CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, além de outras que vierem a se afiliar:

I - Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente, situada à Rua General Câmara, nº. 833, Bairro Jardim Europa, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.908-180, com CNPJ/MF inscrito sob o nº. 78.679.545/0010-54.

II - Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente, situada à Rua Sete de Setembro, nº. 2591 - Bairro Alvorada, cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

Parágrafo único - A estrutura e funcionamento das Entidades Afiliadas reger-se-ão por seu Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO.

CAPÍTULO V ÓRGÃOS

Artigo 19 - São órgãos do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho Fiscal; e

III - Diretoria.

Seção I ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 20 - A Assembleia Geral é o órgão máximo do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO e será constituído pelos associados fundadores e associados efetivos.

Artigo 21- A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano para exposição completa das atividades realizadas no ano anterior e prestação de contas.

Parágrafo único: A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, em qualquer época, desde que efetuada solicitação formal por um dos membros da Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados, na qual será estabelecida a pauta a ser discutida.

Artigo 22 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - Referendar interpretação do Estatuto Social e solução de lacunas adotados pelo Diretor Presidente;

II - Modificar o presente Estatuto Social;

III - Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Fiscal e da Diretoria (exceto o Diretor Presidente);

IV - Deliberar sobre a dissolução do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO;

V - Deliberar acerca da admissão e exclusão de novos Associados Efetivos e Associados Honorários;

VI - Determinar diretrizes básicas para utilização dos recursos arrecadados, preferencialmente entre suas entidades afiliadas;

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11542

Registrado sob Nº 87

Averbação Nº 85

Toledo-PR 26/7/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Técnica

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

1091

VII - Decidir sobre os demais assuntos que não tenham sido atribuídos especificamente a outros órgãos do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO e que se relacionarem com os fins do mesmo; e

VIII - Aprovar o Regimento Interno do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO que conterà as regras e procedimentos operacionais da entidade.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos II e III é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes á Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 23 - As decisões tomadas pela Assembleia Geral, salvo dispositivo em contrário, serão tomadas por maioria absoluta e lavradas em ata, contendo o teor das deliberações e matérias aprovadas.

Seção II CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO terá um Conselho Fiscal, composto por três membros, mais três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, permitida recondução.

Artigo 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar os atos da Diretoria;

II - Examinar os livros contábeis e sociais, o relatório anual de atividades, as demonstrações financeiras e o balanço do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, emitindo parecer a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral;

III - Recomendar à Diretoria a contratação de auditores externos independentes, quando julgar necessário e acompanhar o trabalho destes; e

IV - Emitir parecer sobre a aplicação de recursos oriundos do Poder Público, sempre que solicitado pela Diretoria.

Artigo 26 - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, sendo lavradas em livro próprio.

Seção III DIRETORIA

WPS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11542

Registrado sob Nº 87

Averbação Nº 85

Toledo-PR 26/7/2021

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

1092

Artigo 27 - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO será administrado por uma Diretoria, composta por quatro membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro.

Parágrafo 1º - O cargo de Diretor Presidente será ocupado pelo Bispo Diocesano em exercício. Os demais membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Em caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente, suas atribuições serão desempenhadas pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 3º - Os integrantes da Diretoria não poderão concorrer, nem poderão ser eleitos, para os cargos Conselho Fiscal, em exercícios coincidentes.

Artigo 28 - São atribuições do Diretor Presidente:

- I - Elaborar Regimento Interno do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO e encaminhá-lo para aprovação pela Assembleia Geral;
- II - Representar o CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele
- III - Convocar ordinária e extraordinariamente a Assembleia Geral;
- IV - Homologar a Diretoria das entidades afiliadas;
- V - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- VI - Adquirir, alienar e onerar bens imóveis;
- VII - Aceitar doações e contribuições de qualquer natureza;
- VIII - Exercer as atividades de administração e gerência CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO;
- IX - Designar comissões para a execução de tarefas aprovadas pela Assembleia Geral;
- X - Receber e custodiar os fundos e valores do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO;
- XI - Efetuar pagamentos e movimentar contas bancárias;
- XII - Nomear ou demitir funcionários, empregados, contratados, auxiliares ou voluntários do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO;
- XIII - Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto Social;

WMS

ARZ

Lu.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Artigo 29 - Compete ao Secretário Geral as seguintes funções:

I - Manter em sua guarda, de maneira organizada, a documentação administrativa, fichário, livros e atas;

II - Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas;

III - Receber, responder, redigir e despachar a correspondência;

IV - Redigir os relatórios da Diretoria.

Artigo 30 - São atribuições do Tesoureiro:

I - Receber e elaborar mensalmente o balancete e as prestações de contas anual e o balanço do exercício social;

II - Efetuar pagamentos autorizados e assinar cheques em conjunto com o Diretor;

III - Manter os livros de contabilidade completos e precisos, mostrando todos os recebimentos e desembolsos;

IV - apresentar relatórios financeiros das atividades do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO durante a reunião ordinária da Assembleia Geral;

Artigo 31 - Para o desenvolvimento regular das atividades do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, poderão os membros da Diretoria designar procurador ou procuradores para a prática de atos que especificar no competente mandato;

Artigo 32 - Todas as atividades realizadas em nome do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO dependem da aprovação prévia e expressa do Diretor Presidente.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 33 - O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO prestará serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

Artigo 34 - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício será realizado pela Diretoria um balanço geral das atividades do CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO.

Artigo 35 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados reunidos em Assembleia Geral, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Artigo 36 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Diretor Presidente e referendados pela Assembleia Geral.

lcm

lu.

VR.

f. o

l

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11542

Registrado sob Nº 87

Averbação Nº 85

Toledo-PR 26/7/2021

Máriene Ribeiro de Lara

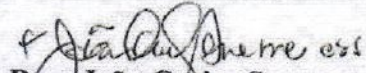
Agente Delegada Interina

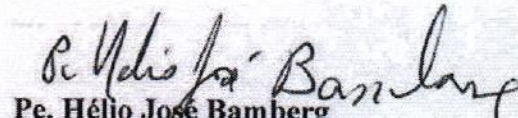
Kátia dos Santos Melo


Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

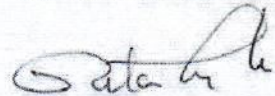
1094

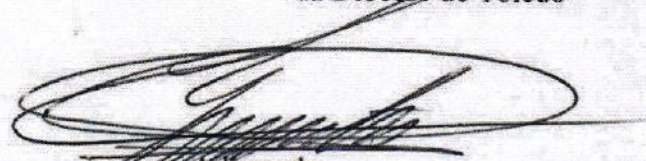
Toledo - PR, 28 de junho de 2021.


Dom João Carlos Seneme
Diretor-Presidente do Centro Assistencial
da Diocese de Toledo


Pe. Hélio José Bamberg
Diretor Vice-Presidente do Centro
Assistencial da Diocese de Toledo


Pe. Aloysio André Kasper
Tesoureiro do Centro Assistencial
da Diocese de Toledo


Rita Luiza Minozzo
Secretária Geral do Centro Assistencial
da Diocese de Toledo


Advogado
Everton Bogoni
OAB/PR 25764
CPF: 024.544.729-07



SELO DIGITAL

FUNARPEN

TJPR

16131265VAA00000000515212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1095

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.679.545/0010-54 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1992	
NOME EMPRESARIAL CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE MARIA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 833	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.908-180	BAIRRO/DISTRITO JARD. SANTA CLARA IV	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (045) 2525-040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 10:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1085

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação de Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, sob o número de registro 03/2023, conforme segue:

- Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente, sob o número de registro 03/2023.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

WPS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete da Prefeitura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de Março de 2023

Edição nº 3.517

Página 11 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação da renovação de inscrição dos Programas de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e do Adolescente no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo; e,

Considerando a Resolução nº 27, de 22 de março de 2023, que aprova o Registro da Entidade Não Governamental Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Programa Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- a) Programa Construindo a Vida.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

Juliana Alves Máximo

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;

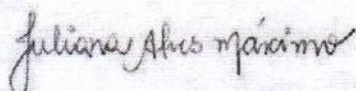
Considerando a Resolução nº 27 de 22 de março 2023 do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 29 de 22 de março 2023 do CMDCA;

DECLARA que está INSCRITO o **PROGRAMA CONSTRUINDO A VIDA** da Entidade Não-Governamental Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, com sede na Rua General Câmara, nº 833, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.679.545/0010-54.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 29 de 22 de março 2023.

Toledo, 26 de abril de 2023.



JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1099

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que a **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, com sede na Rua General Câmara, nº 833, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 78.679.545/0010-54, possui registro neste Conselho há mais de três anos, conforme consta nas Resoluções nº 27 de 22/03/2023, nº 38 de 28/04/2021 e nº 38 de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 29 de maio de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1100

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 29 de 22 de março 2023 do CMDCA;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, tem os seguintes programas inscritos neste conselho:

- a) Construindo a vida.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 29 de 22 de março 2023.

Toledo, 29 de maio de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



1101

Casa de Maria

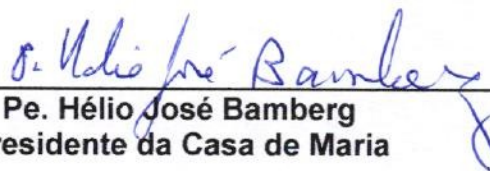
Assistência à Criança e Adolescente

Toledo - PR**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 007/2024**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de junho 2024



Pe. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20



"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná





1102
Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

Toledo - PR

ANEXO 10

**DECLARAÇÃO QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR,
CONFORME DISPOSTO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**PROPONENTE: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO –
CASA DE MARIA**

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 833, JARDIM EUROPA

CNPJ: 78.679.545/0010-54

FONE/FAX: (45) 3252-5040

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 007/2024, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de junho 2024


PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente Casa de Maria

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20



"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná







1103
Casa de Maria

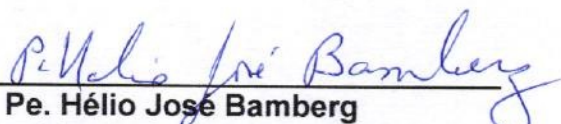
Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO VEDAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o representante legal da entidade, pe. Hélio José Bamberg, informa que o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no **Chamamento 007/2024**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de junho 2024



Pe. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20



"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.679.545/0010-54 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1992
NOME EMPRESARIAL CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE MARIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 833	COMPLEMENTO *****
CEP 85.908-180	BAIRRO/DISTRITO JARD. SANTA CLARA IV	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (045) 2525-040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 10:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10/31

Handwritten signatures and initials in blue ink.



1105

Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

Toledo - PR**ANEXO 11****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 007/2024** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de junho 2024.


PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente da Casa de Maria

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20



"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoleado.org.br - Toledo - Paraná





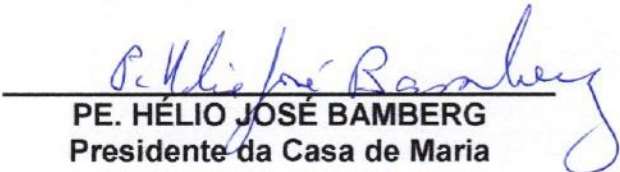
**ANEXO 12****DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC, DEMONSTRATIVO QUE OS VALORES DOS PLANOS E PLANILHAS SÃO COMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 007/2024**, instaurado por esta Prefeitura, que os valores dos planos e planilhas neste Plano de Trabalho, são compatíveis com os valores de Mercado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de junho 2024

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20



PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente da Casa de Maria

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná